



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL Nº 003/2018 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO AERODESIGN 2018/2019.

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **Projeto Aerodesign 2018/2019**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO

1.1. O projeto Aerodesign 2018/2019, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

1.2. O PROJETO será coordenado pelo professor Dimitri Oliveira e Silva.

1.3. São objetivos específicos do PROJETO:

(a) promover a competição de aeronaves remotamente controladas, desenvolvidas por alunos de engenharia vinculados a uma instituição de ensino superior,

(b) desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento que balizam o projeto de aeromodelos, desde a concepção do projeto, design, ergonomia, fabricação e testes;

(c) desenvolvimento de uma aeronave dentro de padrões internacionais de projeto, de acordo com as regras da SAE BRASIL para a competição nacional de 2019 e

(d) capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia e na captação de recursos.

1.4. O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

1.6. O número de vagas para discentes voluntários na equipe do é igual a 20 (vinte).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

I – estejam regularmente matriculados em curso de graduação em engenharia (conforme a lista de cursos aceitos nas competições SAE Brasil) de uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. (Lista de cursos aceitos na competição: <http://portal.saebrasil.org.br/Portals/0/PE/Cursos%20aceitos%20nas%20competições.pdf>).

II – tenham disponibilidade para dedicar o total de horas semanais às atividades do PROJETO em conformidade com Plano de Trabalho do Anexo I.

III – forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.

IV – estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quando da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

V – não estejam cursando o último semestre do curso.

2.2. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos e será conduzido pelo coordenador, constará de:

Etapa I – análise do currículo, conforme barema (Anexos 4A, 4B e 4C), será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;

Etapa II – entrevista (até 10 pontos a critério do coordenador) e

Etapa III – índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

2.3. Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade. Os alunos que ainda não possuem MC (primeiro período), como forma de incentivar a participação dos mesmos, será atribuída, para este quesito, a pontuação igual ao maior MC inscrito no processo.

2.4. A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento do formulário online (<https://goo.gl/forms/rpzUUQbtL34Y0Q2z1>).

2.5. O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

2.6. Os candidatos classificados deverão entregar os documentos comprobatórios do Barema na data estipulada. Caso haja incoerência entre a tabela barema e a documentação comprobatória, o candidato será desclassificado.

2.7. Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

I – estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

II – não acumular a bolsa do PROJETO com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

III – poderá acumular a bolsa do PROJETO com no máximo um (01) dos Auxílios da Assistência Estudantil da Unifesspa ou uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

IV – solicitar ao coordenador do projeto que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês no Sisprol. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, implicará ao discente bolsista na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência e da declaração de participação nas atividades do projeto; e, ao discente voluntário, na retenção da declaração de participação nas atividades do projeto;

V – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

VI – apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

VII – ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

VIII – caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

IX – caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do PROJETO, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

X – apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

3.2. O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

3.3. O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

3.4. Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 20 de agosto de 2018 e término previsto para 19 de agosto de 2019.

4.2. A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 8 (oito) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	05/05/2018
Inscrições dos discentes	05/05/2018 à 15/05/2018 Online com preenchimento do formulário (https://goo.gl/forms/rpzUUQbtL34Y0Q2z1)

Entrega da documentação: - Formulário de Cadastro (Anexo 2); - Comprovante de matrícula atualizado; - Histórico escolar atualizado; - Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo 3); - Entrega da tabela barema (Anexo 4C); - Índice de rendimento acadêmico (MC calculado pelo SIGAA); - Currículo Lattes atualizado.	16/05/2018 à 25/05/2018. A documentação deverá ser entregue na secretaria da Femec, Bloco V do IGE, no período de 8 às 12 hrs e de 14 às 17 horas.
Homologação das inscrições	28/05/2018 à 08/06/2018.
Análise curricular	11/06/2018 à 22/06/2018
Entrevistas	25/06/2018 à 06/07/2018
Resultado do processo seletivo (classificatório)	13/07/2018
Entrega dos documentos comprobatórios do barema (eliminatório)	16/07/2018
Resultado da seleção	20/07/2018
Início das atividades: 20/08/2018	Fim das atividades: 19/08/2019

5.2. Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>) e afixado no mural desta faculdade.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 05 de maio de 2018.

Prof. José Elisandro Andrade
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

Anexo 1: Plano(s) de Trabalho(s)

Os discentes selecionados para a equipe do PROJETO deverão cumprir, a critério do coordenador, o(s) seguinte(o) Plano(s) de Trabalho(s).

PLANO DE TRABALHO GERAL

Ações	Resultados Pretendidos	1º Ano													
		Meses													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do projeto, regulamentos e cronograma SAE;• Definição das subequipes e dos respectivos planos de trabalho;	Alinhamento de informações; Distribuição das atividades; Elaboração do projeto geral; Discussão dos cronogramas.	x													
<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa bibliográfica	Subequipes devem escolher e detalhar os modelos; Produzir relatório com Fundamentação teórica preliminar. Fundamentação teórica preliminar.	x	x	x											
<ul style="list-style-type: none">• Projeto	Relatório com memorial de cálculo completo e detalhado.			x	x	x	x								
<ul style="list-style-type: none">• Execução	Fabricar o modelo selecionado para o Projeto; Relatório de execução;						x	x	x	x					
<ul style="list-style-type: none">• Testes	Testes em campo; Avaliações dos critérios regulamentados; Relatório dos resultados obtidos									x	x	x			
<ul style="list-style-type: none">• Preparativos para competição	Cronogramas; Inscrições; Documentação; Check list final										x	x	x		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	
N. telefone:	
Email:	
DADOS ACADÊMICOS	
Universidade	
Unidade/Subunidade/ /Curso:	
Nº de matrícula:	
DADOS DA VAGA	
Edital para o qual deseja inscrever-se: Caso não seja selecionado, ou caso não seja prevista bolsa, você aceita ser voluntário no PROJETO?	

Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO 3: DECLARAÇÃO

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno(a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade NOME DA UNIVERSIDADE, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n. NN/AAAA/FEMEC-IGEE-UNIFESSPA do Projeto WWW, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo NN (n) horas e com semanais para exercício das atividades do discente integrante do projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Marabá, DD de MM de AAAA.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO 4A: BAREMA

- *Nenhum item será pontuado em duplicidade.*
- *Serão considerados apenas os itens a partir de 01/01/2014 (inclusive) até o último dia da inscrição deste edital.*

	Tipo	Peso	Máximo	Comprovante necessário
	1. Graduação			
01	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre).	2	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
02	Participação como estagiário na área de Engenharia (3 pontos por semestre)	2	10	Declaração de instituição ou empresa. (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
	2. Cursos e premiações			
03	Curso ou equivalente, com duração mínima de 360 horas devidamente registrado/reconhecido na área de engenharia (20 pontos cada)	2	20	Certificados dos cursos
04	Curso ou equivalente, com duração mínima inferior a 360 horas (1 ponto para cada 4h)	2	20	Certificados dos cursos
	3. Atividade didática			
05	Exercício de Magistério Superior ou Ensino médio na área Tecnológica (0,5 ponto por semestre)	5	2,5	Declarações institucionais
06	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior (0,5 pontos por semestre)	5	2,5	Declarações institucionais
	4. Atividade Profissional (não didática)			
07	Exercício profissional com ou sem vínculo empregatício permanente em	3	10	Declarações institucionais ou

	que atuou com nível médio técnico ou superior em atividades da área tecnológica (5 pontos por ano ou por fração de ano).			empresariais
08	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades da área tecnológica (8 pontos por ano ou por fração de ano).	3	10	Declarações institucionais ou empresariais
09	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área tecnológica (0,5 pontos por atividade).	5	10	Declarações institucionais
5. Produção técnica e científica				
10	Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área tecnológica: Indexado – 10 pontos/publicação Não indexado – 5 pontos/publicação	3	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado
11	Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica (5 pontos por publicação)	3	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado
12	Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica (2 pontos por publicação)	3	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado
13	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	3	30	Cópia de comprovantes de depósito
14	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (20 pontos por patente)	3	40	Cópia da carta patente
15	Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor (5 pontos por depósito)	3	20	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país
16	Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (3 pontos por projeto)	3	30	Concessão e objeto/resumo do projeto
17	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 20 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	3	20	Declarações institucionais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo 4B: TABELA DE BAREMA PREENCHIDO PELO DISCENTE COM A
PONTUAÇÃO PRETENDIDA PARA CADA COMPROVANTE ENTREGUE**

INTRUÇÕES

1. O discente deve fazer uma tabela em Word, atentando para manter o formato de 5 colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela, acompanhando a mesma ordem do número do tipo no BAREMA.
5. A tabela deve ser impressa e entregue com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna mais à direita "Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção".
7. O discente deve assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário.
8. Atenção: a Não entrega deste formulário adequadamente preenchido implica em desistência do discente do processo de seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

Anexo 4C: TABELA DE REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO:

Número do documento apresentado	Número do tipo	Descrição dos comprovantes entregues pelo candidato	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção <i>(deixar sem preencher esta coluna!)</i>
1	01	Bolsista de iniciação tecnológica de 2015.1 a 2015.2 - Declaração da Pró-Reitoria da Unifesspa. (1 SEMESTRE DE ATIVIDADE, EQUIVALE A 3 PONTOS, MULTIPLICADO PELO PESO 2)	6	
2	12	Trabalho completo apresentado em evento (CONEM) - Cópia da primeira página. (1 TRABALHO, EQUIVALE 5 PONTOS, PESO 3)	15	